

NESTA EDIÇÃO

COMEC/COJUR debate simplificação, dosimetria de multas, fortalecimento financeiro da CVM, recompra de ações e GT Governança Corporativa, 2

Abrasca e FCR Law debatem tributação de lucros e dividendos e impacto sobre competitividade das empresas brasileiras, 3

Os efeitos da recessão nos desembolsos do BNDES, 3

CVM edita norma sobre CRA com sugestão da Abrasca, 4

CVM faz alterações nas instruções 510, 542 e 543, 4

Indicador de risco macroeconômico sobe em julho, 4

Receita prorroga prazo para entrega da DCTF-Web de agosto, 4

Abdib alerta candidatos à Presidência da República que sem segurança jurídica não haverá investimento em infraestrutura, 5

Notas, 6

Gerdau conclui venda de hidrelétricas

WEG vai produzir baterias para distribuidoras de energia elétrica

Eletrobras pode suspender dívida da Eletronuclear

Suzano arremata área no Porto de Itaquí

BRF: acordo para refinar dívida com o BB

Produção industrial sobe 13% em junho

Abrasca apoia Fórum Brasileiro das Incorporadoras – Abrainc

Abertas as inscrições para o Congresso Brasileiro de Mercado de Capitais, 6

Congresso do IBGC discutirá impactos da inovação na governança corporativa, 6

Semana no Congresso, 6

Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2018, 8

Expediente

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luís Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho -

3º Vice-Presidente; Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

COMEC/COJUR debate simplificação, dosimetria de multas, fortalecimento financeiro da CVM, recompra de ações e GT Governança Corporativa

Presenças: Eduardo Lucano, Alexandre Fischer e Cristiane Pimentel (**Abrasca**), Alfried Plöger (Melhoramentos), Cassio Namur (Comitê Educação), Oduvaldo Lara, Mauro Guizeline e Luiz Rafael de Vargas Maluf (TozziniFreire Advogados), Diego Paixão (Stocche Forbes Advogados), Luisa Carneiro, Alehandra Brant e Gabriella Faustino (Localiza), José Alves Ribeiro (Vbso Advogados), Nathalie Kfoury e Adriano Giacomini (Itaú-Unibanco), Caue Myanaki (Pinheiro Neto Advogados), Iael Lukower e Camila Pantera Resende (B3), Luiz Fernando Couceiro (Isacteeep), Igor Muniz e Bernardo Fabião (Petrobras), João Paulo Nogueira (Multiplan), Mariana Maduro (Veirano Advogados), Ana Paula Reis, Fernanda Carneiro e Monique Mavignier (BMA Advogados), Daniel Amaral (Triunfo), Daniel Pareto (Santander), Alexandre Portnoi (Mattos Filho Advogados), Rodrigo dos Reis Maia (Gerdau), Fábio Lemos de Oliveira (Bocater, Camargo, Costa e Silva Rodrigues Advogados) Maria Lucia Cantidiano (Cantidiano Advogados), Mariana Guerra (Ambev), Deborah Benites (Pontos Multiplus).

Alfried Plöger abriu a reunião saudando os presentes e agradecendo a excelente recepção pelo associado TozziniFreire Advogados no Rio de Janeiro e informou que havia 15 participantes acompanhando a reunião através da Plataforma Eletrônica da **Abrasca**. Passou a palavra para o sócio do Escritório Oduvaldo Lara para dar início aos debates da pauta:

1 – [abertas+SIMPLES]; o presidente Executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano, expôs um conjunto de slides reportando o andamento do projeto, incluindo as principais conclusões da equipe da **Abrasca**: (i) a lógica da prestação de informação ao mercado é a mesma de quando foram criados os primeiros formulários de prestação de informação corporativa à CVM – qual seja,

a de prover os dados através do preenchimento de formulários predefinidos; (ii) com a adoção dos sistemas de microinformática houve uma automatização do input de dados, mas se manteve a lógica – analógica – anterior; e (iii) com o atual estágio das estruturas de TI é necessário mudar a lógica do input para inserção de informações, independentemente de formulários. Pela nova lógica, os formulários serão gerados pelo sistema e poderão ser customizados de acordo com a demanda de cada usuário da informação (regulador, acionistas, analistas de investimentos, mídia etc). Eduardo Lucano sugeriu que sejam apresentadas para a CVM (a) ideias de redução do custo de observância, como o fim do rodízio de firmas de auditoria; (b) a sugestão de mudança na lógica de inserção de dados pelas companhias abertas; e (c) um conjunto de melhorias e aprimoramentos nos atuais formulários exigidos pela Autarquia. Acesse a apresentação em <https://goo.gl/xmZnBA>.

2 – Regulação da dosimetria de multas pela Lei 13.506/18; o gerente de Operações da **Abrasca**, Alexandre Fischer informou que será circulada uma primeira minuta aos associados incorporando os comentários já recebidos pelas companhias e pediu ao advogado do StoccheForbes, Diego Paixão, para relatar as principais mudanças sugeridas pela nova norma. Diego informou que a minuta é dividida em duas partes principais (i) uma primeira regulando a atividade de fiscalização, definindo os patamares e o racional das multas aplicadas pela Autarquia; (ii) uma segunda parte consolidando e codificando as normas do processo de fiscalização da CVM. Informou que a **Abrasca** realizará reunião sobre a minuta no dia 09/08, em São Paulo, e que as associadas devem encaminhar seus comentários para serem consolidados na minuta que será discutida.

3 – Fortalecimento financeiro da CVM; o Coordenador da COJUR, Renato Berger (Berger Advogados), relatou o andamento da iniciativa visando ao fortalecimento financeiro da CVM, que inclui, especialmente, a análise de viabilidade de medida judicial buscando garantir que os recursos arrecadados pela CVM sejam inteiramente direcionados para as suas atividades. Informou que foi realizada a primeira reunião do GT responsável pelo tema, na qual ficou definido o seguinte: (i) os

escritórios participantes do GT realizarão, separadamente, pesquisas aprofundadas sobre a matéria e (ii) na próxima reunião mensal da COJUR, haverá uma discussão ampla sobre essa primeira rodada de pesquisas, incluindo: (a) levantamento de argumentos favoráveis e contrários à tese; (b) análise do ponto de vista tributário-constitucional; e (c) análise do ponto de vista orçamentário. O objetivo, neste momento, é avaliar o mérito e a consistência da tese, sendo que questões processuais serão examinadas em momento posterior. O sócio de TozziniFreire, Mauro Guizeline, sugeriu que não fossem empreendidos esforços em busca de eventual medida judicial, mas sim que o tema fosse tratado no âmbito político. Renato Berger, assim como Eduardo Lucano, explicou que, de fato, a discussão no âmbito político sempre estará na pauta. Porém, considerando que a própria CVM solicitou que fosse explorada a possibilidade de uma atuação judicial, dado que as ingerências políticas não têm surtido efeito, os estudos do GT serão realizados para o devido mapeamento da via judicial, de modo a embasar futuras decisões.

4 – Programa de recompra de ações; a advogada do BMA, Ana Paula Marques, reportou reunião entre a **Abrasca** e a SEP ocorrida no dia 09 de julho sobre a alteração trazida pelo Ofício Circular 02/2018, que dá margem à interpretação de que os administradores das companhias abertas não podem negociar ações enquanto estiverem em vigência programas de recompra de ações pela própria companhia. Anteriormente, no dia 22 de março, houve uma teleconferência da qual participaram cerca de 40 representantes de associadas para debater os problemas criados às companhias abertas e seus administradores pela nova redação dada pelo Ofício Circular da SEP de janeiro de 2018 em relação ao tema.

Ana Paula falou que a **Abrasca** explicou para a CVM que as associadas estão inseguras em relação à orientação porque em vários casos mantêm programas de recompra permanentemente abertos, pois é uma ferramenta de distribuição de valor para os acionistas. O superintendente da SEP, Fernando Vieira, explicou que de forma alguma a orientação é para vedar os programas de recompra ou inviabilizar os programas de opções em ações para executivos, mas para instrumentalizar

a Autarquia em relação à casos de manipulação de preços e insider. Fernando reconheceu que a regra pode ter ficado excessivamente rígida e que poderia alterar a redação caso a **Abrasca** promova uma consulta à SEP. Os presentes concordaram em encaminhar consulta da **Abrasca** à SEP sugerindo uma redação que garanta segurança jurídica das operações dos administradores em vigência dos programas de recompra, ao mesmo tempo que instrumentalize a fiscalização da CVM.

5 – GT Governança Corporativa; Alexandre Fischer pediu ao sócio do TozziniFreire, Oduvaldo Lara, para reportar sugestão de associada da **Abrasca** de criação de um fórum permanente de debates sobre temas relativos ao Informe de Governança – ICVM 586. Oduvaldo agradeceu a oportunidade e falou que a ideia é criar um fórum permanente onde as companhias possam trocar informações sobre como observam certos dispositivos das normas da CVM com ênfase nas questões práticas do dia-a-dia do RI, jurídico societário e controladoria. Alfried Plöger lembrou que a atividade de Educação Profissional Continuada da **Abrasca** – EPC realiza diversos seminários sobre os temas de governança corporativa e que deveríamos evitar temas concorrentes. Alexandre Fischer pontuou que a ideia não é concorrer com a EPC mas, inclusive, apoiar a atividade com a sugestão de temas de governança a serem aprofundados. Eduardo Lucano lembrou que é uma vocação histórica da **Abrasca** sistematizar as dúvidas de companhias para serem encaminhadas aos órgãos reguladores e intercâmbio de informações entre as associadas, circulando os esclarecimentos.

Conselhinho

Oduvaldo Lara perguntou aos presentes se havia mais algum ponto a ser comentado e a advogada do BMA Ana Paula Marques, falou da regulamentação pelo Ministério da Fazenda da indicação de membros ao CRSFN. Os indicados pelo setor público ao conselho deverão ter mais de 30 anos, formação superior, reconhecida capacidade técnica e, pelo menos, cinco anos de experiência em matérias relacionadas à competência do Conselho. Os indicados pelo setor privado deverão compor lista tríplice e ter pelo menos 10 anos de atuação nos mercados financeiro e de capitais e não poderão ocupar cargo

de direção nas entidades representativas do mercado. Veja mais no *Sia & Cia* 1410, de 30 de julho.

O sócio do TozziniFreire Advogados e membro da COJUR, Oduvaldo Lara, perguntou aos presentes se alguém gostaria de acrescentar mais algum ponto para debate e, não havendo manifestação, agradeceu a presença de todos os participantes presenciais e remotos e a oportunidade de receber as associadas da **Abrasca** no escritório do Rio de Janeiro.

Abrasca e FCR Law debatem tributação de lucros e dividendos e impacto sobre competitividade das empresas brasileiras

A **Abrasca** promoveu uma reunião com os sócios do escritório FCR Law sobre a tributação de lucros nas empresas e na distribuição de dividendos em outros países, comparativamente ao que existe no Brasil e tendo em vista as propostas de mudanças afirmadas por pré-candidatos à Presidência da República, ainda que apenas genericamente formuladas.

O escritório fez um estudo mostrando dados de um grupo de 15 países (Estados Unidos, Reino Unido, Canadá, México, Chile, França, Alemanha, Irlanda, Itália, Japão, Holanda, Noruega, Portugal, Espanha e Suíça), cuja alíquota nominal média da tributação sobre lucros distribuídos e dividendos na pessoa física cresceu de 18,7% para 28,9% entre 2009 e 2018, enquanto a alíquota nominal da tributação corporativa direta sobre o lucro das companhias recuou de 30,9% para 26,1%, seguindo as mesmas direções observadas para o conjunto mais amplo dos países membros da OCDE – alíquota média nominal da tributação sobre dividendos subiu de 19,6% para 24,1% entre 2009 e 2018, enquanto a tributação corporativa diminuiu de 25,5% para 23,9%.

A adoção de sistemas de tributação territoriais – quer dizer, que não admitem compensações de impostos pagos em outros países pelas empresas – e não mais universais, como é no Brasil, onde o imposto pago em outro país pela empresa pode ser compensado ao imposto devido aqui, é um aspecto tam-

bém importante na mudança que acontece de um modo generalizado, sendo o princípio territorial adotado em 29 dos 35 membros da OCDE, tendo sido os Estados Unidos o último a adotá-lo, na recente reforma tributária.

Essas mudanças ocorridas em outras economias colocam desafios aos formuladores de políticas do próximo governo, que deverão ser capazes de reconhecê-los e endereçá-los em suas propostas, se quiserem ir além da questão imediata de déficit de arrecadação e assumir compromisso com o desenvolvimento da economia brasileira.

Representantes do FCR Law aceitaram o convite para fazer uma exposição do estudo e participar de debates na próxima reunião da Comissão de Relações Institucionais e Governamentais da **Abrasca**.

Os efeitos da recessão nos desembolsos do BNDES

No final de 2016 os desembolsos do BNDES totalizaram R\$ 88,3 bilhões, o que significou uma queda de 63,2% em relação aos R\$ 239 bilhões no biênio 2013-2014, o menor valor dos últimos 13 anos. No Relatório de Efetividade divulgado em julho, a instituição explica o recuo como consequência da crise econômico, que levou o Produto Interno Bruto (PIB) a registrar, em 2015-2016, uma queda de 7%. Os setores mais afetados foram o de máquinas e equipamentos e construção civil.

De acordo com o Relatório, que consolida os principais resultados do BNDES, uma série de motivos ajuda a explicar o desempenho do banco, incluindo fatores econômicos, políticos e institucionais: o ajuste fiscal, que levou o Banco a adequar sua atuação a um ambiente de maior restrição fiscal; e a recessão fez com que diminuísse a demanda por investimentos e, portanto, por financiamentos.

O documento destaca que a queda do investimento precedeu a queda do PIB, que começou no último trimestre de 2013. No fim de 2016, o nível do investimento estava quase 30% abaixo dos registrados no início de 2014. A taxa de investimento, que vinha no patamar de 20% do PIB de 2010 a 2014, caiu para 17,3% em 2015 e para 16,1% em 2016.

Acesse o relatório em:
<https://goo.gl/XZLew8>.

CVM edita norma sobre CRA com sugestão da Abrasca

Debêntures poderão lastrear emissões de Certificado de Recebíveis do Agronegócio. É o que determina a Instrução 600 editada em 1º de agosto pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), regulamentando as ofertas públicas de distribuição dos CRA. A Instrução, cuja audiência pública contou com sugestões da **Abrasca**, entrará em vigor a partir de 31 de setembro. A CVM esclarece que enquanto não houver sistema específico para envio das informações mensais do CRA, os dados deverão ser encaminhados à autarquia no formato PDF.

O superintendente de Desenvolvimento de Mercado (SDM) da autarquia, Antonio Berwanger, explicou que “a norma introduz um novo marco regulatório, estabelecendo regras e procedimentos a serem adotados para emissão e distribuição de CRA pelas companhias securitizadoras, quando ofertados publicamente”.

A Instrução 600 define os direitos creditórios que podem compor o lastro de uma emissão pública de CRA, permitindo, expressamente, a possibilidade de emissão de debêntures, desde que fique comprovada a vinculação da destinação dos recursos captados para o produtor rural.

A norma estabelece, ainda, que o regime fiduciário seja instituído em toda oferta pública registrada de CRA, com a constituição de patrimônio separado. “Além disso, foram definidas condições que delimitam os CRAs que podem ser adquiridos por investidores de varejo, definindo critérios adicionais para a proteção desses investidores”, acentuou Berwanger.

A Instrução também aborda outros tópicos como:

- os deveres e vedações dos principais prestadores de serviços que atuam na emissão, incluindo a própria companhia securitizadora.
- os procedimentos mínimos para a realização de assembleias gerais de investidores.

Outro ponto de destaque é a obrigação de elaboração e de auditoria das demonstrações financeiras individuais dos patrimônios em separado, assim como a necessidade das informações previstas na Instrução CVM 480 serem divulgadas em relação a cada emissão que conte com patrimônio separado.

As mudanças mais relevantes em relação à minuta que esteve em audiência pública foram:

- Exclusão da obrigação das companhias securitizadoras aportarem recursos próprios para assegurar a cobrança dos créditos inadimplidos.
- Possibilidade expressa do produtor rural emitir títulos de dívida para fins de composição de lastro do certificado.
- Alteração da periodicidade de comprovação dos recursos pelo agente fiduciário de trimestral para semestral, conforme sugestão da **Abrasca**.
- Alteração da periodicidade do informe trimestral para mensal, tanto para CRA quanto para CRI.

Existe a possibilidade de as companhias securitizadoras realizarem ofertas públicas sem a contratação de instituições intermediárias até o valor de R\$ 100 milhões, desde que possuam estrutura interna compatível para distribuição de valores mobiliários.

Acesse a íntegra da **Instrução CVM 600** (<https://goo.gl/rLwZEb>) e o **Relatório de Audiência Pública SDM 01/17** (<https://goo.gl/rLwZEb>).

A **Abrasca** recebeu Informes dos seguintes associados sobre o tema. Veja a seguir:

BMA Advogados:

<https://goo.gl/zJPsVg>

Mattos Filho Advogados:

<https://goo.gl/8gVdth>

Pinheiro Neto Advogados:

<https://goo.gl/upz6c1>

Tozzini Freire Advogados:

<https://goo.gl/QEDHzT>

CVM faz alterações nas instruções 510, 542 e 543

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 27 de julho, a Instrução 599, que faz alterações pontuais nas Instruções 510, 542 e 543. Essas instruções tratam, respectivamente, sobre: cadastro de participantes do mercado de valores mobiliários; prestação de serviços de custódia de valores mobiliários; e prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários.

A nova norma altera os seguintes pontos:

- na Instrução CVM 510: atualização da nomenclatura, que passou a ser uti-

lizada para se referir ao escriturador de valores mobiliários e ao custodiante de valores mobiliários a partir da edição das Instruções CVM 542 e 543.

• nas Instruções CVM 542 e 543: alterações nos dispositivos que tratam dos procedimentos de concessão e cancelamento de registro, esclarecendo que a Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI) é a área da CVM responsável pela análise de tais pedidos.

A CVM esclarece que “a alteração normativa não foi precedida de audiência pública por envolver aperfeiçoamentos estritamente redacionais que não alteram os deveres estabelecidos nas normas modificadas”.

Acesse a íntegra da **Instrução CVM 599**: <https://goo.gl/wwUtsP>.

Indicador de risco macroeconômico sobe em julho

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou o Boletim de Risco de julho sinalizando alta nos indicadores de risco macroeconômico, quando comparado ao mês anterior, principalmente em renda variável. Frederico Shu, analista da Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Riscos (ASA) da CVM diz que o Boletim detectou também elevação nos indicadores de liquidez e de mercado.

O Boletim, produzido pela ASA apresenta, mensalmente, os indicadores de risco dos mercados de capitais de economias avançadas e emergentes, especialmente Brasil. Há também a versão traduzida do boletim, disponível no Portal CVM em inglês: <https://goo.gl/CKvcU7>.

Confira o Boletim de julho:

<https://goo.gl/GBFJtx>.

Receita prorroga prazo para entrega da DCTF-Web de agosto

A entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras entidades e Fundos (DCTFWeb) relativa a competência agosto/18, para os contribuintes da primeira fase do eSocial, foi adiada para o dia 15 de setembro. A prorroga-

ção de um mês está na **Instrução Normativa RFB nº 1.819**, de 2018 (<https://goo.gl/33Xwfv>), publicada, no Diário Oficial da União do dia 30 de julho.

Estão abrangidos nesta primeira fase do eSocial as entidades empresariais com faturamento acima de R\$ 78 milhões no ano-calendário de 2016. A entrega do eSocial e da DCTF-Web desobrigará da entrega da GFIP e, logo a seguir, de um grande número de outras obrigações acessórias dos diversos órgãos envolvidos.

A implantação do eSocial de forma gradual objetiva justamente permitir que a Receita Federal possa monitorar a evolução de cada fase, fazendo os ajustes necessários para gerar o mínimo impacto para os contribuintes e trabalhadores.

Atualmente mais de 98% das 13 mil empresas do primeiro grupo já estão utilizando o eSocial de forma satisfatória, mas alguns pequenos ajustes finais por parte de uma parcela das empresas, ainda carece desse prazo adicional para que seus trabalhadores não sejam prejudicados.

Abdib alerta candidatos à Presidência da República que sem segurança jurídica não haverá investimento em infraestrutura

A Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib) enviou aos candidatos à Presidência da República uma agenda de propostas onde destaca que o risco jurídico está comprometendo os investimentos no setor. Segundo o presidente-executivo da entidade, Venilton Tadini, “ter segurança jurídica não significa que o ambiente legal e contratual será inflexível ou imutável, mas que repactuações, solução de conflitos ou imprevistos serão conduzidos em ambiente de negócios onde previsibilidade e confiança entre as partes serão mais regras que exceções”.

Essa explicação está presente na agenda da Abdib para servir de instrumento para conscientizar – durante e depois do processo eleitoral de 2018 – os futuros políticos e gestores públicos, eleitos ou indi-

cados para cargos no Poder Executivo ou nos Parlamentos. O documento é endereçado também ao Poder Judiciário destacando a importância de preservar a segurança jurídica nos atos e processos decisórios nas esferas da administração pública, principalmente na federal e nas estaduais.

Alguns casos práticos

Segundo Tadini, os empresários associados à entidade têm sido convidados a listar casos práticos que causaram ou causam insegurança jurídica nas respectivas áreas de negócios. Alguns casos recentes foram selecionados para exemplificar impactos e transtornos da falta de segurança jurídica causada por órgãos ou poderes públicos, afetando setores parcial ou completamente.

Aeroportos: Decisão unilateral da administração pública (suspensão de forma cautelar pelo TCU) de revogar portaria que impedia voos de longa distância no aeroporto de Pampulha, afetando a sustentabilidade econômica do aeroporto de Confins.

Rodovias: Projetos de lei pleiteando descontos ou gratuidades de pedágio para grupos específicos, entre eles o PLC 8/2013 (isenção para residentes e trabalhadores de cidades que tenham praça de cobrança), com possibilidade de reajuste médio de 20% nas tarifas para demais usuários (205% em caso específico).

Transmissão de energia: Vaivém em torno das condições e prazos de pagamento de indenizações derivadas do processo de prorrogação de concessões de transmissão de energia em 2012 mediante redução tarifária de 70%. Regras são alvo de liminares judiciais.

Geração de energia: Indefinição do governo federal em dar solução o risco hidrológico, medido pelo GSF, indicador que mensura a relação entre energia comercializada e energia entregue pelas hidrelétricas diante da garantia física. A indefinição causou inadimplência generalizada e judicialização no mercado de curto prazo de energia.

Resíduos sólidos: Em julgamento recente, o STF desconsiderou o gerenciamento de resíduos sólidos como serviço de utilidade pública, afetando aterros sanitários que operam em áreas de proteção perma-

nente – o correspondente a 80% do total de aterros. Há insegurança jurídica também nos casos de inadimplência dos municípios, que não contam com receita própria oriunda de taxas ou tarifas para o custeio dos serviços.

IPTU em concessões: O STF decidiu recentemente que cabe incidência de IPTU em um arrendamento portuário no Porto de Santos. O tema tem repercuto nos setores de ferrovias, aeroportos, rodovias e transmissão de energia, entre outros. A incidência de IPTU, se abrangente, pode significar tributação anual de bilhões de reais, custos retroativos, centenas de conflitos judiciais e transferência de custos para usuários.

Insegurança dispersa

Para a Abdib, segurança jurídica será mais evidente quanto mais clara e menos discricionária for a regulação, quanto mais eficiente e independente forem as agências reguladoras, quanto mais célere funcionar o Poder Judiciário. “É preciso haver um cuidado maior com os impactos de decisões que emanam dos órgãos públicos nos três poderes. Essa atenção propicia investimento e desenvolvimento”, resume Venilton Tadini, presidente-executivo da Abdib.

Da mesma forma, segundo Tadini, o cumprimento de contratos e a solução de imprevistos e desequilíbrios de forma mais harmônica serão reflexos de um ambiente de negócios com maior segurança jurídica.

Na avaliação da Abdib, as fontes da insegurança jurídica são dispersas, mas centradas nos órgãos da administração pública. Até porque há um conjunto de órgãos e instituições públicas, nos níveis de governo, que detêm poder de veto ou de postergação de processos de empreendimentos de infraestrutura. Essa é uma questão essencial para reverter o sentimento de apagão decisório, caracterizado pela insegurança que se alastrou entre funcionários públicos com obrigação de tomar decisões em funções importantes, como licenciamento ambiental, formulação de editais e avaliação de pedidos de reequilíbrios contratuais em contratos de concessão.

Veja aqui matéria sobre o assunto no jornal Estado de S. Paulo: <https://goo.gl/nK9ium>.

Notas S&C

Gerdau conclui venda de hidrelétricas

A Gerdau S.A. informou que concluiu a venda de duas usinas hidrelétricas em Goiás para o grupo minerador Kinross Brasil. Ambas as companhias são associadas da **Abrasca**. O negócio, que foi fechado por R\$ 835 milhões, envolve as usinas de Caçu e Barra dos Coqueiros, inauguradas em 2010 e com capacidade instalada de 155 megawatts.

WEG vai produzir baterias para distribuidoras de energia elétrica

A empresa anunciou que vai entrar no segmento de sistemas de baterias de grande porte para empresas de energia elétrica. Ela terá como parceira a norte-americana Northern Power para produzir um conjunto de armazenamento de energia em baterias de lítio que serão operadas pela Viridity Energy Solutions, dos Estados Unidos. O sistema será usado pela distribuidora norte-americana Vermont Electric Cooperative para aprimorar a gestão da infraestrutura da companhia nos horários de pico.

Eletrobras pode suspender dívida da Eletronuclear

A Eletrobras divulgou comunicado informando que está sendo avaliada a suspensão, até o final do ano, de pagamento do valor principal de dívida da subsidiária Eletronuclear com a estatal. "O assunto em questão necessita de aprovação de órgãos deliberativos internos, o que ainda não ocorreu". A empresa não informou o valor da dívida.

Suzano arremata área no Porto de Itaqui

A empresa venceu o leilão de uma área de 53,5 mil metros quadrados no porto maranhense de Itaqui, que será utilizada para escoar celulose produzida na fábrica de Imperatriz no Maranhão. O contrato é de 25 anos e pode ser prorrogável. O investimento previsto é cerca de R\$ 215 milhões.

BRF: acordo para refinar dívida com o BB

A empresa informou que o Conselho de administração aprovou proposta do Banco do Brasil para re-estruturar um financiamento de R\$ 3,225 bilhões. Segundo comunicado, a proposta envolve uma rolagem de dívida e novas captações para prazos de até três anos. Em julho, a BRF refinanciou R\$ 1,1 bilhão com o

Bradesco. Com os acordos, a BRF já havia rolado R\$ 4,3 bilhões de dívidas, a maior parte com vencimento este ano.

Produção industrial sobe 13% em junho

A produção industrial brasileira registrou alta de 13,1% em junho na comparação com o mês anterior, o melhor resultado da série histórica iniciada em 2002, superando os efeitos negativos provocados pela greve dos caminhoneiros, segundo o IBGE. As maiores altas do mês foram nos segmentos de veículos automotores (47,1%), produtos de minerais não-metálicos (20,8%) e produtos alimentícios e bebidas (19,4%).

Abrasca apoia Fórum Brasileiro das Incorporadoras – Abrainc

A Associação Brasileira das Incorporadoras Imobiliárias promoverá o "Fórum Brasileiro das Incorporadoras – Abrainc" que será realizado em 14 de setembro de 2018, às 8h30, no Hotel Renaissance, Alameda Santos, 2233, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP. O evento conta com o apoio da **Abrasca**.

Abertas as inscrições para o Congresso Brasileiro de Mercado de Capitais

O evento será realizado nos dias 3 e 4 de setembro pela Anbima e B3 no Memorial da América Latina, em São Paulo. Os associados da **Abrasca** – entidade parceira – tem desconto de 10% ao formalizar a inscrição.

Este ano, o congresso contará com a participação especial de Jô Soares, que apresentará seu talk show entrevistando personalidade com visão crítica sobre o Brasil para explicar como chegamos até aqui e o que esperar para o futuro. Uma das entrevistadas será a historiadora e antropóloga Lília Schwarcz.

Nos dois dias do evento, importantes nomes nacionais e internacionais debaterão temas relevantes para o mercado de capitais e analisarão o momento político e econômico que o país atravessa. Veja alguns que tópicos que serão abordados: Eleições 2018: e agora?; Os impactos das fake news; Agenda para o mercado de capitais; Financiamento de longo prazo; Economia espacial; Consequências da corrupção; A visão dos CEOs sobre o mercado; Negócios sustentáveis.

Congresso do IBGC discutirá impactos da inovação na governança corporativa

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) realizará nos dias 1º e 2 de outubro seu 19º Congresso com o tema Ecossistema de governança: inovação e legado. Entre as 15 palestras e mesas-redondas estão questões éticas e dilemas trazidos pelas tecnologias; estruturas e modelos de negócio que favorecem a inovação; e formas de conciliar a busca por resultados com a necessidade de inovar. O diretor da **Abrasca**, **Luiz Spinola** será um dos palestrantes do evento, que será realizado no Golden Hall do Sheraton WTC, em São Paulo.

Semana no Congresso

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Advogados** para a semana de **06 a 10 de agosto de 2018**:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissões

Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 293/2004 – Reforma Tributária

• **Audiência Pública. Reforma Tributária.** A Comissão Especial realiza em 7 de agosto, às 14h30min, audiência pública para discutir a PEC nº 293/2004, que trata da reforma tributária. Foram convidados o senhor Henrique Meireles (pré-candidato à Presidência da República pelo MDB) e a senhora Vanessa Canado (representante do partido NOVO).

Comissão Especial do Projeto de Lei nº 6.670/2016 – Política Nacional de Redução Agrotóxicos

• **Audiência Pública. Transição Agroecológica.** A Comissão Especial realiza em 7 de agosto, às 14h30min, audiência pública para discutir a transição agroecológica no contexto da Política Nacional de Redução de Agrotóxicos. Foram convidados os senhores Roberto Carneiro (presidente da EMATER-DF), Araci Kamiyama (representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente de São Paulo e da Associação de Agricultura Orgânica – AAO), Marcelo Augusto Boechat Morandi (chefe-geral da Embrapa

Meio Ambiente), Cássio Franco Moreira (representante da Associação dos Cafés Orgânicos do Brasil), Fernando Cesar Alonso de Oliveira (representante da Empresa Native) e a senhora Fátima Cabral (presidente da Associação de Produtores Agroecológicos do Alto São Bartolomeu DF – APROSPERA).

• **Audiência Pública. Sistemas Agroflorestais Agroecológicos.** A Comissão Especial realiza em 8 de agosto, às 14h30min, audiência pública para discutir os Sistemas Agroflorestais Agroecológicos, Legislação e Políticas Públicas. Foram convidados os senhores Ernst Gotsch (agricultor e pesquisador suíço), Nelson Correa Netto (engenheiro agrônomo), Maurício Rigon Hoffmann Moura (especialista em Sistemas Agroflorestais para agricultura familiar), Rômulo Araújo (agrônomo), Márcio Armando (pesquisador da Embrapa), Vicente Almeida (agrônomo), Marcelo Morandi (chefe da Embrapa Meio Ambiente), Andrew Miccolis (coordenador do ICRAF – World Agroforestry Center), Vicente Silva (professor do Instituto Federal de Brasília – IFB) e a senhora Irene Cardoso (professora da Universidade Federal de Viçosa).

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (“CDEICS”)

• **Audiência Pública. Tráfego Aquaviário.** A CDEICS realiza em 9 de agosto, às 9h30min, audiência pública para discutir a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional. Foram convidados os senhores Mario Povia (diretor geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ), Roberto Gondim Carneiro da Cunha (diretor de Portos e Costas da Marinha do Brasil – DPC), Claudio Loureiro de Souza (diretor executivo do Centro Nacional de Navegação – CENTRONAVE), Bruno Bastos Lima Rocha (presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA), Marco Ferraz (presidente da Associação Brasileira dos Cruzeiros Marítimos – CLIA BRASIL), Gustavo Henrique Martins (presidente do Conselho Nacional de Praticagem – CONAPRA), Otávio Augusto Fragoso Alves da Silva (prático da Federação Nacional dos Práticos – FENAPRATICOS), Gesner de Oliveira (sócio da GO Associados) e Osvaldo Agripino de Castro Junior (advogado da Agripino & Ferreira Advogados e Consultoria).

Comissão Especial de Fiscalização Financeira e Controle (“CFFC”)

• **Audiência Pública. Medidas Anticorrupção.** A CFFC realiza em 8 de agosto, às 9h30min, audiência pública para discutir as novas medidas anticorrupção apresentadas pela coalizão unidos contra a corrupção. Foram convidados os senhores Bruno Brandão (diretor executivo da Transparência Internacional Brasil), Guilherme France (consultor da Transparência Internacional Brasil), Michael Freitas Mohallem (coordenador do Centro de Justiça e Sociedade da FGV), Ney de Nóbrega Ribas (presidente do Observatório Social do Brasil), Carlos Alves Moura (co-diretor da Secretaria Executiva do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral), Henrique Carlos Parra Filho (diretor executivo do Instituto Cidade Democrática), a senhora Marina Martins Ferro (gerente executiva de Práticas Empresariais e Políticas Públicas do Instituto Ethos) e um representante da Associação Contas Abertas.

Comissão de Desenvolvimento Urbano (“CDU”)

• **Audiência Pública. Marco Legal do Saneamento Básico.** A CDU realiza em 8 de julho, às 14 horas, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 844/2018 que trata do Marco Legal do Saneamento Básico. Foram convidados os senhores Adailton Trindade (secretário nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades), Roberto Cavalcanti Tavares (presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais – AESBE), Pedro Blois (presidente da Federação Nacional dos Urbanitários), Aparecido Hojajj (presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE), Abelardo de Oliveira Filho (representante da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental) e Fernando Alfredo Rabello Franco (presidente da Associação Brasileira das Agências de Regulação – ABAR).

SENADO FEDERAL

Comissões

Comissão de Assuntos Econômicos (“CAE”)

A CAE realiza em 7 de agosto, às 10 horas, reunião deliberativa em que foi pautado, entre outros, o seguinte projeto:

• **Recuperação Judicial.** O Projeto de Lei do Senado nº 219/2009 altera a Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperação Judicial) para permitir que as associações e as fundações possam requerer o plano especial de recuperação judicial, que abrangerá qualquer tipo de crédito e não implicará em falência do devedor em caso de seu descumprimento. O relator deste projeto é o senador Davi Alcolumbre (DEM-AP). **Acesse em:** <https://goo.gl/5B8xpH>.

Comissão Mista da Medida Provisória nº 838/2018 (“CMMPV 838/2018”)

• **Audiência Pública. Subvenção Econômica ao Óleo Diesel.** A CMMPV realiza em 7 de agosto, às 14 horas, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 838/2018 que concede subvenção econômica para óleo diesel. Foram convidados o senhor Paulo Cesar Ribeiro Lima (consultor legislativo aposentado da Câmara dos Deputados) e representantes da Associação dos Engenheiros da Petrobrás (AEPET), União Nacional dos Caminhoneiros, Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes (Fecombustíveis), Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Carga em Geral e Associação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Lubrificantes, Logística e Conveniência (Plural).

NOVOS PROJETOS DE LEI

Segue abaixo as novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada e que são de interesse ao ambiente empresarial.

Câmara dos Deputados

• **IR em Fundos de Investimento.** O Projeto de Lei nº 10.638/2018 trata do imposto sobre a renda incidente sobre rendimentos de aplicações em fundos de investimento e do tratamento tributário da variação cambial de investimentos realizados em sociedade controlada estabelecida no exterior. **Acesse em:** <https://goo.gl/qCm24N>.

• **Remissão. Contribuições Sociais.** O Projeto de Lei Complementar nº 532/2018 altera o Código Tributário Nacional para regulamentar o disposto no art. 195, § 11, da Constituição, que estabelece teto para a remissão ou anistia das contribuições sociais. **Acesse em:** <https://goo.gl/YS4Ygu>.

Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2018

Evento	Data	Local
Reunião do Conselho Diretor	23/08/18	São Paulo
Reunião da Diretoria	04/10/18	São Paulo
Reunião do Conselho Diretor	29/11/18	São Paulo

SIMPLIFICAÇÃO DO DISCLOSURE DAS COMPANHIAS ABERTAS: REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTO DA EFICÁCIA

Suas ideias e sugestões serão a base dos aperfeiçoamentos.
Participe deste projeto da Abrasca.

Em colaboração com a CVM, a B3 e o CPC, a Abrasca convida suas associadas a trabalhar em conjunto no aperfeiçoamento da prestação de informações obrigatórias pelas companhias. O objetivo é melhorar a eficácia do processo de disclosure: redução do seu custo e aumento da eficiência, um diferencial competitivo para atração de investimentos.

ABERTAS
+SIMPLES

abrasca
Associação Brasileira das Companhias Abertas

Observe as dificuldades, deficiências, desperdícios, problemas e pontos passíveis de aperfeiçoamento. Envie suas sugestões ou solicite uma reunião pelo e-mail simples@abrasca.org.br.